

Ata nº 01/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação, juntamente com as pedagogas Salete Aparecida Cararo e Patrícia Martins Budziak, a pedido da Secretária de Educação, a senhora Adriana Petreski Plodoviski Rymsza, para apresentar o Decreto que Institui e Regulamento o Programa de Educação em Tempo Integral, com Ampliação de Jornada Escolar, no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental. Adriana deu as boas-vindas aos presentes e relatou sobre a importância da Educação em Tempo Integral nas Escolas, principalmente se tratando do atendimento de alunos em situação de vulnerabilidade social e baixo desempenho escolar e sobre a possibilidade de ampliação para as demais escolas, a qual dependerá da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários. Em seguida a pedagoga Salete apresentou o Documento para conhecimento dos presentes, ressaltando sobre a forma de atendimento e a metodologia utilizada para o desenvolvimento do Programa, o qual após ser analisado pelos membros presentes, foi aprovado por unanimidades. Nada mais a relatar, eu Marcia Maria Kussi encerro esta ata, que após lida, segue assinada por mim e demais presentes. Rio Azul, 25 de março de 2024.

Marcia M. Kussi, Bárbara Valença
Jatankiewicz, Patrícia M. Budziak, Adriana P.P. Rymsza, Gisele Cristina Machado,
Marcia Petreski, Salete Aparecida,